

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 088/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 085/2023/INDEA-MT de 17 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 28.459, pág.34.

ONDE SE LÊ:

I - “-Designar o servidor Paulo Henrique Rodrigues Ernst - Matrícula nº109771 para responder pela Unidade Setorial de Correição, a partir 15/03/2023”.

LEIA SE:

I - “Designar o servidor, Paulo Henrique Rodrigues Ernst - Matrícula nº109771 para responder pela Unidade Setorial de Correição, a partir de 15/03/2023”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f94f4811

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar